



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 436/2024
Protocolos 1644/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **ALTMAYER COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 96.552.054/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças, destinada ao Caminhão volvoJBC3C96.Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 10 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal